



Of. nº 10/2508-SEMAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2022

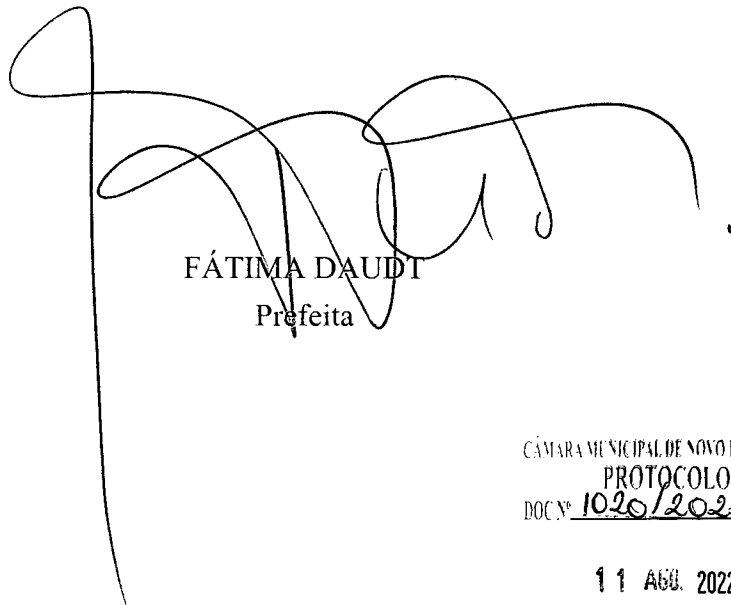
Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO PROJETO DE SUGESTÃO Nº 2/2022
PROTOCOLO Nº 48516/2022

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Projeto de Sugestão em epígrafe, de autoria dos Vereadores Darlan Oliveira e Gerson Peteffi, encaminhar, em anexo, Ofício nº 682/2022-SEMAM, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDI
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1020/2022 16:42

11 AGR. 2022

Fronco M.



Of. 0682/2022 – SEMAM

Novo Hamburgo, 03 agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo

CRISTIANO MOISÉS DA SILVA COLLER

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE OFICIO Nº 216/2022

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício em epígrafe, devidamente protocolado sob nº 48516/2022 de autoria dos nobres Vereadores Darlan Oliveira e Gerson Peteffi , informo que segue em anexo, resposta emitida pela Diretoria de Limpeza Urbana.

Atenciosamente,



Ráfaga Nunes Fontoura
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Em resposta ao ofício 216/2022

Projeto de Sugestão nº 2/2022

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2022.


Sobre a sugestão que dispõe sobre a instituição do Projeto “Cata Entulho” no Município de Novo Hamburgo, seguem algumas considerações:

A lei 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos bem como as diretrizes relativas a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos incluindo os perigosos, as **responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis**.

O Referido Projeto implica em um grande investimento público para sua implantação, considerando o agendamento, coleta, caminhões, maquinário e servidores, além de área de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos e todas as custas de licenciamento para tais atividades.

Os dois Eco Pontos da cidade atendem a finalidade de recebimento de resíduos até 1m³ de materiais como rcc, inservíveis e rejeito verde.

Salientamos ainda que resíduos como: Resíduos de construção civil, inservíveis, eletrônicos e rejeitos verdes devem ser recolhidos por TIPOLOGIA uma vez que misturados se transformam em “rejeito” e por consequência viram um “passivo para o município”.


Cristiane Herrmann
Diretora de Limpeza Urbana
SEMAM - P.M.N.H. Matr. 72387